



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Diretoria de Incentivo ao Desporto Educacional

Anexo nº VI - MELHOR GERAÇÃO/SEDESE/DIDE/2021

PROCESSO Nº 1480.01.0002449/2021-07

ANEXO VI - MELHOR GERAÇÃO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

DAS INFORMAÇÕES ESTRUTURANTES

DOS REQUISITOS DE FORMALIZAÇÃO

O município ou organização da sociedade civil (OSC) que pleitear o benefício para implantação do Núcleo do Melhor Geração deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- I. No caso de OSC, deve possuir no mínimo 1 (um) ano de existência legal, a contar da data do primeiro registro do Estatuto em cartório, sem fins lucrativos, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, com comprovada capacidade de execução, respondendo diretamente por sua execução e prestação de contas;
- II. Estar regular no Cadastro Geral de Convenientes (CAGEC), no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI e no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN, na data de verificação pela Equipe Técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
- III. Possuir estrutura física mínima e adequada disponível para a execução do Programa, sendo:
 - Dois vestiários ou banheiros, um feminino e um masculino, equipados com pias, sanitários, bancos/cadeiras e bebedouro com água potável e filtrada nos locais onde ocorrerão as atividades, preferencialmente com acessibilidade;
 - Os ginásios e/ou locais para a prática de atividade física devem, preferencialmente, serem cobertos com a estrutura fixa, possuir piso apropriado e possuir estrutura de segurança necessária para a execução das atividades;
 - Espaço com infraestrutura mínima de notebook, mesa, cadeiras, armários e pontos de acesso à internet e de energia elétrica;
 - Sala para armazenamento de materiais e equipamentos esportivos do Programa;
- VI. Em formalização de convênio com município, o mesmo deverá indicar um servidor municipal que atuará como Gestor do Programa responsável pelo acompanhamento das atividades previstas no Convênio e envio de Relatórios de Monitoramento;
- V. A OSC deverá indicar um Gestor do Programa responsável pelo acompanhamento das atividades previstas no termo de Colaboração/Fomento e envio de Relatórios de Monitoramento;
- VI. Encaminhar declaração de aceite de contrapartida financeira, nos termos do § 1º, do artigo 20 do decreto Estadual 46.319/13.

DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O município ou organização da sociedade civil (OSC) que implementar o Núcleo Melhor Geração deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- I. O Núcleo do Melhor Geração terá duração de 2 (dois) anos, sendo este um postulado da administração;
- II. O núcleo deve oferecer no mínimo, 2 (duas) aulas semanais com duração de 50 minutos/aula para cada uma das quatro turmas, que terão no máximo 25 alunos;
- III. O público participante deverá ser, preferencialmente, de pessoas idosas a partir de 60 anos;
- IV. Além do desenvolvimento das aulas, o(s) profissional(is) contratado(s) também deverá elaborar em conjunto com as turmas dois eventos (esportivo, cultural ou de lazer) ao longo da vigência do projeto, para garantir o envolvimento da família e da comunidade da região beneficiada;
- V. Cada núcleo deverá ter o atendimento mínimo de 80 pessoas e máximo de 100 por município;
- VI. O município que não conseguir o mínimo de idosos deverá apresentar uma justificativa formalizada pelo representante legal do município;
- VII. Caso o número de idosos inscritos ultrapasse o limite, a definição dos atendidos deverá ser feita através de ordem de inscrição;
- VIII. Se faz obrigatório o envio de pré-projeto, seguindo o modelo a ser disponibilizado pela SUBESP, contendo os itens a serem adquiridos, o quantitativo de beneficiários, os horários e dias das aulas, e quaisquer outras informações solicitadas no referido documento.

DOS CONVÊNIOS/TERMOS DE COLABORAÇÃO/FOMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DO MELHOR GERAÇÃO

Fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 84.000 (oitenta e quatro mil reais) para a celebração de convênios com municípios e termos de Colaboração/Fomento com entidades para a implantação de núcleos do Programa Melhor Geração com o propósito de custear a contratação de recursos humanos, e o valor mínimo de R\$ 42.082,40 (quarenta e dois mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos) com o propósito de custear a aquisição de materiais esportivos e itens de higiene, conforme itens dispostos neste documento.

DAS CONTRATAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

O município ou OSC deverá contratar 01 (um) Profissional de Educação Física com registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF6/MG e 01 (um) estagiário estudante de educação física, para planejarem e executarem as atividades do Núcleo durante 24 (vinte e quatro) meses. O município ou OSC poderá contratar o profissional e o estagiário sem apresentar planilha detalhada e 03 (três) orçamentos, de acordo com a seguinte tabela:

SERVIÇO	OBJETIVO DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA ¹	QUANTIDADE POR NÚCLEO	VALOR HORA AULA	REMUNERAÇÃO BRUTA SALÁRIO + ENCARGOS ² + VALE TRANSPORTE ³
---------	--------------------	-----------------------------------	-----------------------	-----------------	--

Profissional de Educação Física	Elaborar o planejamento de aulas, estudando as necessidades e a capacidade física dos beneficiários, de acordo com suas características individuais. Instruir os beneficiários sobre os exercícios e atividades programadas, avaliando o desenvolvimento destes, além das atribuições e metas previstas nas Orientações Estruturantes do Programa.	15 horas semanais (12 horas/aula + 3 horas para planejamento), com vigência de 24 meses, férias e 13º.	1	R\$ 20,29	R\$ 2.562,62
Estagiário	Estagiar no núcleo, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, cumprindo as atribuições e metas previstas nas Orientações Estruturantes do Programa.	15 horas semanais (12 horas/aula + 3 horas para planejamento), com vigência de 24 meses, férias e seguro.	1	R\$ 8,10	R\$ 717,88

¹Para cargas horárias distintas das indicadas nesta tabela, o valor máximo deve ser calculado da seguinte forma: [Valor hora trabalhada] x [Número de horas trabalhadas por semana] x [4,5 semanas/mês] + Encargos.

²O percentual de encargo mensal é 78,25% para o Profissional de Educação Física e 09,09% para o estagiário, conforme tabelas abaixo:

ENCARGOS PROFISSIONAIS DE ED. FÍSICA MENSAIS	
INSS	33,86%
PIS	1,28%
FGTS	10,22%
FGTS + MULTA RESCISÓRIA	5,11%
13º	8,33%
FÉRIAS	8,33%
1/3 FÉRIAS	2,78%
RESCISÃO	8,33%
%	78,25%

ENCARGOS ESTAGIÁRIOS MENSAIS	
Férias	8,33%
SEGURO (Valor referência da Lei de Incentivo ao Esporte Estadual = R\$51,14 anuais)	0,76%
%	9,09%

³O vale transporte foi calculado considerando-se o valor de R\$9,00 diários, sendo o valor determinado à partir do seguinte cálculo: [R\$9,00 x nº de dias trabalhados x 4,5 semanas].

DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS

O município ou OSC poderá adquirir os seguintes materiais e quantitativos sem apresentar planilha detalhada e 3 (três) orçamentos de cada item, conforme lista de materiais definida para cada tipo de núcleo.

Obs: O município ou OSC poderá encaminhar lista de novos materiais e quantitativos de acordo com as atividades previstas no projeto, desde que apresente os orçamentos em consonância com os decretos: nº

ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE POR NÚCLEO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE REFERÊNCIA
1	CAMISETA TAMANHO M, EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM GOLA ARREDONDADA, MANGA CURTA, COM IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS EM SILK SCREAM 4X4. COR AMARELA.	Unidade	40	R\$22,01
2	CAMISETA TAMANHO G, EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM GOLA ARREDONDADA, MANGA CURTA, COM IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS EM SILK SCREAM 4X4. COR AMARELA.	Unidade	40	R\$22,01
3	CAMISETA TAMANHO GG, EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM GOLA ARREDONDADA, MANGA CURTA, COM IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS EM SILK SCREAM 4X4. COR AMARELA.	Unidade	20	R\$22,01
4	COLETE ESPORTIVO - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; CARA: UNICA; COR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO; TAMANHO: INFANTIL (07 A 17 ANOS) 60 CM DE ALTURA;	Unidade	20	R\$15,90
5	BOLA DE PILATES, DE DIÂMETRO DE 45CM, SEGURA E RESISTENTE: SUPORTA ATÉ 300 KG, COMPOSTA DE POLICLORETO DE VINILA.	Unidade	15	R\$71,84
6	REDE ESPORTIVA – MODALIDADE: VOLEIBOL; MATÉRIA PRIMA: 100% POLIETILENO IMPERMEABILIZADO, RESISTENTE RAIOS ULTRAVIOLETA (UV); COM FIO DE NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA (MÍNIMO 24 FIOS DE 0,3MM) NA COR PRETA; TRANÇADO, EM MALHA DE 10 A 12 CM; COM FAIXA SUPERIOR DE PVC EMBORRACHADO DE NO MÍNIMO 05 CM (QUANDO DOBRADA), COM COSTURA DUPLA, NA COR BRANCA; MEDINDO 9,50 A 10 M COMPRIMENTO X 1,00 M DE ALTURA; COM ILHÓS Nº 0 NOS 4 CANTOS. SISTEMA DE CORDAS 6MM PP NAS 4 EXTREMIDADES (MÍNIMO DE 2M), ARGOLA DE AÇO DE 2MM (2) NOS TERMINAIS DA REDE PARA REGULAGEM DE ALTURA, CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 13 A 14M COM PONTEIRAS METÁLICAS/BRONZE PARA EVITAR DESFIAR, 2 PROTETORES PVC NAS EXTREMIDADES SUPERIORES PARA EVITAR AÇÃO CORTANTE DO CABO DE AÇO E 2 DISPOSITIVOS PLÁSTICOS NAS EXTREMIDADES INFERIORES..	Unidade	01	R\$209,35
7	BOLAS PARA JOGOS - MODALIDADE: VOLEIBOL OFICIAL. MATÉRIA PRIMA: MICROFIBRA DE PU; CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67CM; PESO: 260 A 280G; COM 18 GOMOS, CÂMARA EM BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATRIZADA	Unidade	30	R\$149,54
8	COLCHONETE PARA GINÁSTICA; CONFECCIONADO EM EVA;	Unidade	30	R\$60,67
9	BALANÇA DIGITAL COM BIOIMPEDÂNCIA G-TECH GLASS 7FW	Unidade	2	R\$135,19
10	BAMBOLÊ. MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; DIÂMETROS: 60 CM; TUBO DE 18 MM COM PAREDE DE 2,0 MM. CORES VARIADAS. AS CORES SERÃO DIVIDIDAS	Unidade	30	R\$16,94

	PROPORCIONALMENTE NA QUANTIDADE TOTAL DA COMPRA			
11	CRONOMETRO - CONSUMO - TIPO: DIGITAL; ALIMENTACAO: A BATERIA; PRECISAO: CENTESIMO DE SEGUNDO; 1/100	Unidade	02	R\$65,95
12	BOMBA ENCHER BOLA ESPORTIVA/PNEU DE BICICLETA - MATÉRIA-PRIMA: SINTÉTICO; BOMBA PARA INFLAR COM APROXIMADAMENTE 20 CM; AGULHA 4 CM; PESO 100 GRAMAS E MANGUEIRA APROXIMADAMENTE 18 CM.	Unidade	02	R\$39,13
13	APITO PARA ARBITRO - MATERIA PRIMA: PLASTICO RIGIDO; TIPO: PROFISSIONAL; TAMANHO: MEDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEDAL; COR: PRETA, TIPO FOX.	Unidade	02	R\$105,61
14	KIT DE 3 ELÁSTICO FAIXAS MINI BAND 60CMX 3,3 CMX 3,3 CM	Unidade	10	R\$66,93
15	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO; RESISTÊNCIA FORTE; TAMANHO: 1,5M.	Unidade	20	R\$59,01
16	BASTÃO DE GINÁSTICA PVC 1MT PARA EXERCÍCIOS COM CARGA 1KG.	Unidade	20	R\$59,20
17	BARRA MACIÇA CROMADA DE 1,50 M	Unidade	20	R\$239,41
18	ANILHA OLÍMPICA PINTADA DE FERRO FUNDIDO, DE 1 KG, PINTADA NA COR PRETO, VAZADA, COM ALÇAS LATERAIS.	Unidade	16	R\$39,70
19	ANILHA OLÍMPICA PINTADA DE FERRO FUNDIDO, DE 2 KG, PINTADA NA COR PRETO, VAZADA, COM ALÇAS LATERAIS.	Unidade	16	R\$48,12
20	CANELEIRA 1KG A 2KG, FABRICADA EM E.V.A EXTRA MACIO, FITA DE NYLON COM AJUSTE DE VELCRO. DIMENSÕES: 30CMX15CMX2CM. PAR	Unidade	16	R\$93,16
21	CANELEIRA 2KG A 3KG, FABRICADA EM E.V.A EXTRA MACIO, FITA DE NYLON COM AJUSTE DE VELCRO. DIMENSÕES: 30CMX15CMX3CM. PAR	Unidade	16	R\$71,73
22	BOLA DE TÊNIS OCA COMPOSTA DE BORRACHA INFLADA COM SUPERFÍCIE EXTERNA EM TECIDO FEITO DE LÃ E FIBRAS ARTIFICIAIS, NA COR AMARELA COM PESO ENTRE 57,7 E 58,5 GRAMAS E DIÂMETRO ENTRE 6,35 E 6.67 CM.	Unidade	20	R\$35,44
23	ESCADA DE COORDENAÇÃO DE 9 ESPAÇOS; A PROVA DÁGUA; TRAVA QUE FACILITE O RECOLHIMENTO E A MONTAGEM DA ESCADA; FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO DE NYLON FLEXÍVEL E REBITES DE ALUMÍNIO; COM BOLSA DE TRANSPORTE. COMPRIMENTOS: 4,20M; LARGURA: 0,5M; LARGURA DA FITA: 3,5CM; ESPAÇOS: 9.	Unidade	6	R\$70,39
24	CONES DE MARCAÇÃO TIPO CHAPÉU CHINÊS, PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS OU TATAMES, CONFECCIONADOS EM PVC DOBRÁVEL E RESISTENTE, DE CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5CM DE ALTURA X 19CM DE DIÂMETRO E PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 30G.	Unidade	25	R\$21,80
25	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL, MATERIAL DE PVC FLEXÍVEL, CERCA DE 40 CM DE DIÂMETRO, ALTURA DE 6 CM.	Unidade	25	R\$102,49
26	TERMOMETRO - ESCALA: 32 A 42,9 GRAUS CELSIUS; GRAU DE PRECISAO: +/- 0,2 C/0,4 F; APLICACAO: CONFERENCIA	Unidade	5	R\$244,49

	DE TEMPERATURA; TIPO: INFRAVERMELHO, DIGITAL; FIXACAO: PORTATIL			
27	MASCARA DE PROTECAO FACIAL EM TECIDO DUPLO, LAVAVEL, COM IDENTIFICACAO DO ORGAO E ELASTICO NAS EXTREMIDADES.	Unidade	400	R\$5,80
28	TOTEM DISPENSADOR- INDICACAO: ALCOOL EM GEL; ESTRUTURA: ACO CARBONO; ACABAMENTO: PVC; CAPACIDADE RESERVATORIO: 5 LITROS; ACIONAMENTO: ATRAVES DE PEDAL EM ACO CARBONO; SEM FECHAMENTO NA PARTE DE TRAS POSSIBILITANDO O REABASTECIMENTO; SISTEMA DE BOMBEAMENTO: INDEPENDENTE, ATRAVES DE VALVULA PUMP	Unidade	6	R\$2.155,20
29	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO: GEL; COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO + AGENTE HIDRATANTE; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTACAO: GALAO 5 L;	Unidade	6	R\$53,90



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Dutra de Souza, Diretor(a)**, em 14/05/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Oliveira Motta Pessoa, Superintendente**, em 14/05/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Filho, Subsecretário**, em 17/05/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29433019** e o código CRC **43C7CB96**.